

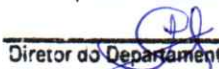
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



CERTIDÃO

RESOLUÇÃO Nº 314/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 314/25 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 06/03/25. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 06/03/25.


Diretor do Departamento de Administração

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2023”

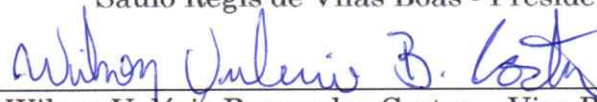
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2023, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº 1167796, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.


Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente


Wilson Valério Bernardes Costas – Vice-Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho – Secretária